



Índice

SEMAP - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-61	2
SEMED - Secretaria de Educação	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-62	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-63	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-64	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-65	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-66	4
SMAS - Secretaria de Assistência Social	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-69	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-70	5
SEMSA - Secretaria de Saúde	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-67	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-68	6





SE MAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-61**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250306PE003/2025-61 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA W. R.
SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 201/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 13.401,69 (treze mil quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, **p/ Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.ª Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: pldc6lj87p20251211101206

SEMED - Secretaria de Educação

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-62

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250306PE003/2025-62 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R.
SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 202/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 447,91 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) (24,97%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.ª Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: ppx7mop51bn20251211101201

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO





DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-63
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250306PE003/2025-63 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DEEDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R.
SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 203/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 447,91 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) (24,97%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** **DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO:** 11/12/2025; **ASSINATURAS:** p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: uwi4lmtsjk20251211101244

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-64
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250306PE003/2025-64 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL

DEEDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R.
SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 204/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 223,44 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) (24,95%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.1321.1054 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** **DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO:** 11/12/2025; **ASSINATURAS:** p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: sabitc30lmr20251211101228

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-65
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250306PE003/2025-65 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DEEDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R.
SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2025;





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 223,44 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) (24,95%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.365.1337.2145 – MÂNUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: yuegbixmjw20251211101210

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-66
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-66 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo

acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 890,34 (oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MÂNUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 90aqaobo02f20251211101250

SMAS - Secretaria de Assistência Social

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-69

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-69 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o





montante de **R\$ 669,00 (seiscentsos e sessenta e nove reais) (24,97%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.****CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: ejpmlzhunb20251211101204

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-70
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-70 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.564,82 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste

contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.****CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: ef3twuhjsjou20251211101205

SEMUS - Secretaria de Saúde

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-67

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-67 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.231,33 (dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato





ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0209**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 -
MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 2nbvhpcujsh20251211101239

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-68
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE003/2025-68 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.236,76 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210** - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094** - **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais

Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr.^a Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: joqf9kd3mw20251211101223





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretaria de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br